

3A. TURMA ESPECIALIZADA

ATA DE JULGAMENTOS

Ata da 27ª sessão Virtual, em 13/10/2020.

Presidente: Desembargador Federal THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO.

Representante do MPF: ADRIANA DE FARIAS PEREIRA.

Secretário(a): JOSE BATISTA DA SILVA.

Às 13:00 horas, presentes os(as) Exmos(as). Desembargador Federal THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO, Desembargador Federal MARCUS ABRAHAM, Desembargadora Federal CLAUDIA NEIVA, foi aberta a sessão.

Presente o MM Juiz Federal Convocado FIRLY NASCIMENTO para compor o quórum nos impedimentos.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005218-28.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 42)

AGRAVANTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE MULTIMIDIA

ADVOGADO: GUSTAVO FERNANDES DE CARVALHO (OAB RJ123451)

ADVOGADO: ROMULO OLIVEIRA DE SOUZA PINTO (OAB RJ131061)

ADVOGADO: ROBERTO SELVA CARNEIRO MONTEIRO FILHO (OAB RJ144373)

AGRAVANTE: EDITORA JB S.A.

ADVOGADO: GUSTAVO FERNANDES DE CARVALHO (OAB RJ123451)

ADVOGADO: ROBERTO SELVA CARNEIRO MONTEIRO FILHO (OAB RJ144373)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: JANE CRISTINA NASCIMENTO GUIMARAES WANDERLEY

INTERESSADO: ANGELA MARIA PEREIRA MOREIRA

INTERESSADO: DOCAS INVESTIMENTOS S/A

INTERESSADO: JORNAL DO BRASIL S A

ADVOGADO: JOSE MARCO TAYAH

ADVOGADO: MARIA ANGELICA NOBRE CHAVES

ADVOGADO: PATRICIA PERDIGÃO

ADVOGADO: JAYME SOARES DA ROCHA FILHO

INTERESSADO: NELSON SEQUEIROS RODRIGUEZ TANURE

INTERESSADO: JOSE CARLOS TORRES HARDMAN

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011023-59.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 110)

AGRAVANTE: TRANSPORTADORA COLATINENSE LTDA

ADVOGADO: RODRIGO FERMO VIDIGAL STEFENONI (OAB ES007127)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: ALEXANDRE DELDUQUE CORDEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO POR TRANSPORTADORA COLATINENSE S.A PARA, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO E MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5041049-63.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 111)

APELANTE: NILSON PEREIRA CABRAL (EMBARGANTE)

ADVOGADO: MARCOS DOS SANTOS MONTEIRO (OAB RJ158061)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO POR NILSON PEREIRA CABRAL PARA, NO MÉRITO, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: MARCOS DOS SANTOS MONTEIRO POR NILSON PEREIRA CABRAL

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5039372-66.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 125)

PARTE AUTORA: PROXIMUS TECNOLOGIA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CAROLINA FERNANDES DE ALMEIDA (OAB RJ152667)

PARTE RÉ: DELEGADA DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO I – RJ (IMPETRADO)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5007249-44.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 136)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: INTERUNION TRADING S A (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ANDRE DE LAMARE BIOLCHINI (OAB RJ088789)

ADVOGADO: LUIS FELIPE KRIEGER MOURA BUENO (OAB RJ117908)

ADVOGADO: LAIS LAPOENTE PEIXOTO (OAB RJ188688)

ADVOGADO: GIOVANNA LAVINAS DE RESENDE (OAB RJ224806)

APELADO: PROCURADOR REGIONAL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL E AO APELO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: ANDRE DE LAMARE BIOLCHINI POR INTERUNION TRADING S A

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0080290-03.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 39)

APELANTE: COMITE OLIMPICO BRASILEIRO (EMBARGANTE)

PROCURADOR: EDUARDO BOTELHO KIRALYHEGY

PROCURADOR: FERNANDO REZENDE ANDRADE

PROCURADOR: RAFAEL AUGUSTO PINTO

PROCURADOR: ANA MARIA FERREIRA NEGREIRO

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO COMITE OLÍMPICO BRASILEIRO -COB , PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR A REMESSA DOS AUTOS AO JUÍZO A QUO PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: FERNANDO REZENDE ANDRADE POR COMITE OLIMPICO BRASILEIRO

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003992-85.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 33)

AGRAVANTE: AXIS INDUSTRIA DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA

ADVOGADO: LAIS LAPOENTE PEIXOTO (OAB RJ188688)
ADVOGADO: VINICIUS GOMES PEREIRA DOS SANTOS (OAB RJ157417)
AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: MARCIO COELHO ORDACGI
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO E JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO DO EVENTO 8, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: LUIS FELIPE KRIEGER MOURA BUENO POR AXIS INDUSTRIA DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5007186-19.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 114)

APELANTE: LABORATÓRIO RICHET PESQUISAS DE PHYSIOPATHOLOGIA HUMANA S.A. (AUTOR)
ADVOGADO: IARA JULIA CAETANO DE AGUIAR (OAB RJ216485)
ADVOGADO: EMMANUEL BIAR DE SOUZA (OAB RJ130522)
ADVOGADO: GUSTAVO ALMEIDA BARREIRA (OAB RJ230428)
APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS
DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO POR LABORATÓRIO RICHET PESQUISAS DE PHYSIOPATHOLOGIA HUMANA S.A, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: IARA JULIA CAETANO DE AGUIAR POR LABORATÓRIO RICHET PESQUISAS DE PHYSIOPATHOLOGIA HUMANA S.A.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5094797-44.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 101)

APELANTE: MASTER MEDICAL CLINICA DA SAUDE SEXUAL MASCULINA LTDA (AUTOR)
ADVOGADO: LEANDRO BARBOSA DE MELLO CHAVES (OAB RJ125267)
APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS
DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO POR MASTER MEDICAL CLÍNICA DA SAÚDE SEXUAL MASCULINA LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: EDUARDO GONCALVES FRANCO POR MASTER MEDICAL CLINICA DA SAUDE SEXUAL MASCULINA LTDA

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5022256-76.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 28)

APELANTE: TRAVESSA ARMAZENAGEM LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FABIO RICARDO SALLES DOS SANTOS (OAB RJ132219)

ADVOGADO: DIOGO MARCUS LEIBAO SALLES (OAB RJ152216)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (IMPETRADO)

PROCURADOR: JOSE RICARDO DE LUCA RAYMUNDO

APELADO: DELEGADO REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

SOBRESTADO O JULGAMENTO NOS TERMOS DO ART. 942 DO CPC, APÓS O VOTO VISTA DIVERGENTE DA DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA NO SENTIDO DE RECONHECER A INCOMPETÊNCIA DESTA 3ª TURMA ESPECIALIZADA EM MATÉRIA TRIBUTÁRIA, E, EM CONSEQUÊNCIA, SUSCITAR CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA COM A 5ª TURMA ESPECIALIZADA EM MATÉRIA ADMINISTRATIVA, E EM SENDO ULTRAPASSADA A PRELIMINAR, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001522-81.2020.4.02.0000/ES (PAUTA: 29)

AGRAVANTE: MARCELO MAGALHAES PEIXOTO

ADVOGADO: MARCELO MAGALHAES PEIXOTO (OAB PE001833)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: JOSE MARCOS QUINTELLA

PROCURADOR: JULIO LOPA SELLES DA SILVA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO VISTA DA DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DA DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA, ACOMPANHADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO MIGUEL.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011805-03.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 30)

AGRAVANTE: ANTONIO GERALDES DA SILVA BORDALO

ADVOGADO: ARIEL DO PRADO MOLLER (OAB RJ205511)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: MARCIO COELHO ORDACGI

PROCURADOR: JULIO LOPA SELLES DA SILVA

INTERESSADO: ALZIRO AZEVEDO CARVALHO FILHO

INTERESSADO: CEZAR TAVARES DA FONSECA

INTERESSADO: DIOCLECIANO ARTHUR DE FIGUEIREDO PEGADO

INTERESSADO: CONPART INDUSTRIA ELETRONICA S/A EM LIQUIDACAO

INTERESSADO: JOSE ALVES DA GAMA NETO

ADVOGADO: FERNANDO OSORIO DE ALMEIDA JUNIOR

ADVOGADO: WALLACE MOREIRA RIBEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO VISTA DA DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DA DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA, ACOMPANHADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO MIGUEL.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006589-61.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 64)

AGRAVANTE: CONDOMINIO DO EDIFICIO QUEEN MARY

ADVOGADO: LUIZ MARIO RIBEIRO MAGALHAES (OAB RJ152180)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: MARCIO COELHO ORDACGI

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

SOBRESTADO O JULGAMENTO NOS TERMOS DO ART. 942 DO CPC, APÓS O VOTO VISTA DO RELATOR MANTENDO O VOTO ANTERIORMENTE PROFERIDO, NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO MIGUEL, E DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELA DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA, NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5017368-44.2018.4.02.5001/ES (PAUTA: 74)

APELANTE: NEW GRAN ROCHAS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: DANIEL VALDINO ALTOÉ (OAB ES022702)

ADVOGADO: WELLINGTON SILVA TIRELLO (OAB ES027141)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VITÓRIA - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

APELADO: PROCURADOR - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DE NEW GRAN ROCHAS LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO MIGUEL. VENCIDA A DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA, QUE DAVA PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5011435-13.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 75)

APELANTE: SAO GERALDO POCOS ARTESIANOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FABIO RICARDO SALLES DOS SANTOS (OAB RJ132219)

ADVOGADO: DIOGO MARCUS LEIBAO SALLES (OAB RJ152216)

APELADO: DELEGADO REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (IMPETRADO)

PROCURADOR: JOSE RICARDO DE LUCA RAYMUNDO

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REFORMAR DE OFÍCIO A SENTENÇA PARA EXTINGUIR O FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, ANTE A PATENTE FALTA DE INTERESSE DE AGIR DA IMPETRANTE (ART. 485, VI, DO CPC/2015 C/C ART. 10 DA LEI Nº 9.507/1997) E JULGAR PREJUDICADO O RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO MIGUEL. DIVERGIU A DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA RECONHECENDO A INCOMPETÊNCIA DESTA 3ª TURMA ESPECIALIZADA EM MATÉRIA TRIBUTÁRIA, E, EM CONSEQUÊNCIA, SUSCITANDO CONFLITO DE COMPETÊNCIA COM A 5ª TURMA ESPECIALIZADA EM MATÉRIA ADMINISTRATIVA, TENDO ACOMPANHADO O EMINENTE RELATOR, UMA VEZ ULTRAPASSADA A PRELIMINAR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010044-97.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 102)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

AGRAVADO: RICCO COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

ADVOGADO: MORVAN MEIRELLES COSTA JUNIOR (OAB SP207446)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO DA FAZENDA - VOLTA REDONDA

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM, ACOMPANHADO PELA DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011882-62.2001.4.02.5001/ES (PAUTA: 115)

APELANTE: JOAO BATISTA SOBREIRA PRUCOLI (EXECUTADO)

ADVOGADO: RODRIGO FERMO VIDIGAL STEFENONI (OAB ES007127)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO POR RODRIGO FERMO VIDIGAL STEFENONI, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, ACOMPANHADO PELA DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA. VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM QUE DAVA PROVIMENTO AO RECURSO DE RODRIGO FERMO VIDIGAL STEFENONI, PARA QUE A VERBA HONORÁRIA FOSSE FIXADA NOS TERMOS DO ART. 85, §§ 3º E 5º DO CPC/2015, EM SEUS PATAMARES MÍNIMOS, SOBRE O VALOR CAUSA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5013374-37.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 135)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

APELADO: BELA MAGAZINE COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RICARDO GONÇALVES DOS ANJOS (OAB MG131872)

ADVOGADO: SHAYENI DE FREITAS MESQUITA (OAB MG188682)

ADVOGADO: POLLIANA EMANUELLE DE SOUZA PESSOA (OAB MG201710)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL), NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM, ACOMPANHADO PELA DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0154962-16.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 1)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: RENAL VIDA SERVICOS MEDICOS LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: ADLEER DE ANDRADE RODRIGUES DA SILVA (OAB RJ145412)

ADVOGADO: MARCOS VINICIUS SANTOS MENEZES (OAB RJ122908)

APELADO: RENALCOR NOVA IGUACU SERVICOS MEDICOS LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: ADLEER DE ANDRADE RODRIGUES DA SILVA (OAB RJ145412)

ADVOGADO: MARCOS VINICIUS SANTOS MENEZES (OAB RJ122908)

APELADO: ANGRA-RIM SERVICOS MEDICOS LTDA. (AUTOR)

ADVOGADO: ADLEER DE ANDRADE RODRIGUES DA SILVA (OAB RJ145412)

ADVOGADO: MARCOS VINICIUS SANTOS MENEZES (OAB RJ122908)

APELADO: RENALCOR SERVICOS MEDICOS LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: ADLEER DE ANDRADE RODRIGUES DA SILVA (OAB RJ145412)

ADVOGADO: MARCOS VINICIUS SANTOS MENEZES (OAB RJ122908)

INTERESSADO: INCRA-INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO, INVERTENDO-SE O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0079612-22.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 2)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ

APELADO: COR BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO S/A (AUTOR)

ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

INTERESSADO: AGENCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - ABDI (RÉU)

ADVOGADO: GUSTAVO HENRIQUE MOREIRA DA CRUZ

INTERESSADO: AGENCIA DE PROMOCAO DE EXPORTACOES DO BRASIL - APEX-BRASIL (RÉU)

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

INTERESSADO: SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE (RÉU)

PROCURADOR: DANIEL GIGANTE DE CASTRO DA COSTA E SILVA

PROCURADOR: THIAGO LUIZ ISACKSSON DALBUQUERQUE

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA, CONHECER E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO SEBRAE, PARA MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, E CONHECER E DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO, INVERTENDO-SE O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5007294-82.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 3)

APELANTE: CONDOMINIO DO SHOPPING DA HABITACAO CASASHOPPING (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RAFAEL CAPAZ GOULART (OAB RJ149794)

APELADO: DIRETOR - SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: INCRA-INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: PRESIDENTE - SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: SUPERINTENDENTE REGIONAL DA 7ª REGIÃO FISCAL - MINISTÉRIO DA FAZENDA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE (INTERESSADO)

APELADO: SUPERINTENDENTE REGIONAL - INCRA-INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: PRESIDENTE DO CONSELHO - SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5002743-90.2018.4.02.5102/RJ (PAUTA: 4)

APELANTE: RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NITERÓI (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5069231-93.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 5)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE - BRASÍLIA (IMPETRADO)

ADVOGADO: KARINE BLAMIRES KOMKA TEIXEIRA (OAB DF029592)

ADVOGADO: THIAGO LUIZ ISACKSSON DALBUQUERQUE (OAB DF020792)

ADVOGADO: DANIEL GIGANTE DE CASTRO DA COSTA E SILVA (OAB RJ136282)

APELADO: JP COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE FRUTAS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO, CONDENANDO A PARTE AUTORA NAS CUSTAS, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5036603-17.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 6)

APELANTE: BETA LULA CENTRAL OPERACOES MARITIMAS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEANDRO DAUMAS PASSOS (OAB RJ093571)

APELANTE: SBM OFFSHORE DO BRASIL LTDA. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEANDRO DAUMAS PASSOS (OAB RJ093571)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO I – DRF-1/RJ - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, APENAS PARA A REDUÇÃO DO JULGADO AOS LIMITES DO PEDIDO, CONSOANTE OS ARTIGOS 141 E 492, AMBOS DO CPC, PARA EXCLUIR DA SENTENÇA A FUNDAMENTAÇÃO A RESPEITO DA LIMITAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES A TERCEIROS EM 20 (VINTE) SALÁRIOS MÍNIMOS, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5010959-06.2019.4.02.5102/RJ (PAUTA: 7)

APELANTE: SIGIL SOCIEDADE INDUSTRIAL DE GRANITOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RAPHAEL PEREIRA TEIXEIRA DA SILVA (OAB RJ168453)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NITERÓI (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5011307-02.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 8)

APELANTE: IGRAMAR - INDUSTRIA DE GRANITOS E MARMORES LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ALINE FABRIS DE OLIVEIRA (OAB ES019474)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E CONHECER E DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, CONDENANDO A PARTE AUTORA NAS CUSTAS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5006074-15.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 9)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: GREAT OIL PERFURACOES NORDESTE LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: IARA JULIA CAETANO DE AGUIAR (OAB RJ216485)

ADVOGADO: EMMANUEL BIAR DE SOUZA (OAB RJ130522)

ADVOGADO: GUSTAVO ALMEIDA BARREIRA (OAB RJ230428)

APELADO: GREAT SOLUTIONS S.A. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: IARA JULIA CAETANO DE AGUIAR (OAB RJ216485)

ADVOGADO: EMMANUEL BIAR DE SOUZA (OAB RJ130522)

ADVOGADO: GUSTAVO ALMEIDA BARREIRA (OAB RJ230428)

APELADO: GREAT OIL PERFURACOES BRASIL LTDA. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: IARA JULIA CAETANO DE AGUIAR (OAB RJ216485)

ADVOGADO: EMMANUEL BIAR DE SOUZA (OAB RJ130522)

ADVOGADO: GUSTAVO ALMEIDA BARREIRA (OAB RJ230428)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA APENAS PARA EXCLUIR DA PARCELA DE PROCEDÊNCIA DO PEDIDO O DIREITO À RESTITUIÇÃO DOS VALORES PRETÉRITOS, EXPLICITANDO QUE AS IMPETRANTES FAZEM JUS À COMPENSAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5026780-53.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 10)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM NITERÓI - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NITERÓI (IMPETRADO)

APELADO: BORAM ACADEMIA DE GINASTICA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES (OAB RJ183218)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5023937-81.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 11)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO I – DRF-1/RJ - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: INTERNAV NAVEGACAO LTDA. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RAFAEL FAISSOL JANOT DE MATOS (OAB RJ109546)

ADVOGADO: MARCO TULIO GRIPA MOTA SILVA (OAB RJ110147)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA PARA EXPLICITAR QUE A COMPENSAÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA NA FORMA DO ARTIGO 74 DA LEI Nº 9.430/97, COM A REDAÇÃO EM VIGOR À ÉPOCA DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, NOS TERMOS DO ART. 170-A DO CTN, COM TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, OBSERVANDO-SE O ART. 26-A DA LEI Nº 11.457/07, INCLUÍDO PELA LEI Nº 13.670/18, E PARA EXCLUIR DA PARCELA DE PROCEDÊNCIA DO PEDIDO O DIREITO À RESTITUIÇÃO DOS VALORES PRETÉRITOS, EXPLICITANDO QUE A IMPETRANTE FAZ JUS À COMPENSAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5014307-10.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 12)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VITÓRIA - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

APELADO: FERPA ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI (IMPETRANTE)

ADVOGADO: HENRIQUE ROCHA FRAGA (OAB ES009138)

ADVOGADO: PHILLIPE ZANOTTI DA SILVA (OAB ES033618)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5025904-10.2019.4.02.5001/ES (PAUTA: 13)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: DELEGADO REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

APELADO: FOUR TOWERS HOTELS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEONARDO LAGE DA MOTTA (OAB ES007722)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5007423-96.2019.4.02.5001/ES (PAUTA: 14)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

APELADO: DESTAQUE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RODRIGO FIGUEIRA SILVA (OAB ES017808)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001797-42.2019.4.02.5116/RJ (PAUTA: 15)

APELANTE: SERVICOS MARITIMOS CONTINENTAL S.A. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - MACAÉ (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: ANDREA VIVACQUA CORREA DE OLIVEIRA PUGLIESE

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA QUE CONSTE NO DISPOSITIVO DO VOTO CONDUTOR E NO ACÓRDÃO QUE JULGOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (EVENTO 30), BEM COMO NO EXTRATO DE ATA (EVENTO 29), A SEGUINTE REDAÇÃO: DESSE MODO, REVELA-SE LEGÍTIMA A INCLUSÃO DO PIS E DA COFINS EM SUAS PRÓPRIAS BASES DE CÁLCULO, DEVENDO SER MANTIDA A SENTENÇA RECORRIDA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010245-76.2015.4.02.5101/RJ (PAUTA: 16)

APELANTE: CLINICA E CIRURGIA DE OLHOS DR ARMANDO A GUEDES LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: RAFAEL ALBUQUERQUE BATISTA GOUVEIA (OAB RJ134907)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, FIXANDO OS HONORÁRIOS RECURSAIS EM 1% (UM POR CENTO), A SER ACRESCIDO AOS PERCENTUAIS MÍNIMOS DOS INCISOS DO § 3º DO ART. 85 DO CPC, ESTABELECIDOS NA SENTENÇA EM FAVOR DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5079696-64.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 17)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: AMBIENT AIR AR CONDICIONADO LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: EDDIE BECKER HIRSCHFELD (OAB RJ166477)

ADVOGADO: DIOGO SANTESSO FREITAS (OAB RJ135181)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: JOAO SAIA ALMEIDA LEITE

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0076967-30.2018.4.02.5120/RJ (PAUTA: 18)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ENSEG SERVICOS DE ENGENHARIA E SEGURANCA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ELIANE MARROCOS VIEIRA (OAB RJ116993)

ADVOGADO: JAVIER LAGO ALONSO (OAB RJ127449)

ADVOGADO: DEBORAH MARIA RODRIGUES ALBUQUERQUE DA SILVA (OAB RJ169352)

APELADO: DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO DE NOVA IGUAÇU/RJ (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (IMPETRADO)

PROCURADOR: VALMER ALBUQUERQUE AREAS

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (IMPETRADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0025501-97.2017.4.02.5001/ES (PAUTA: 19)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: SERTRADING S/A (AUTOR)

ADVOGADO: MARCELO SOARES CABRAL (OAB SP187843)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: EDSON SOARES DA COSTA

PROCURADOR: JULIO LOPA SELLES DA SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5013039-43.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 20)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: BOSKALIS DO BRASIL DRAGAGEM E SERVICOS MARITIMOS LTDA. (AUTOR)

ADVOGADO: ERNESTO JOHANNES TROUW (OAB RJ121095)

ADVOGADO: FABIO FRAGA GONCALVES (OAB RJ117404)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: MARCELO D ALENCOURT NOGUEIRA

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5004595-61.2019.4.02.5120/RJ (PAUTA: 21)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CASA DE SAUDE E MATERNIDADE N S FATIMA DE N IGUACU S A (AUTOR)

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB RJ136118)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: JOAO SAIA ALMEIDA LEITE

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5005017-05.2019.4.02.5001/ES (PAUTA: 22)

APELANTE: CONSTRUTORA E INCORPORADORA ARAGUAIA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: IGOR SAÚDE IZOTON (OAB ES019141)

ADVOGADO: DANIELLI VALLADÃO FRAGA (OAB ES015179)

APELADO: SUPERINTENDENTE REGIONAL TRABALHO E EMPREGO - MINISTÉRIO DO TRABALHO - VITÓRIA (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: JOAO SAIA ALMEIDA LEITE

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA, CONHECER E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO SEBRAE, PARA MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, E CONHECER E DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO, INVERTENDO-SE O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0197468-95.2017.4.02.5104/RJ (PAUTA: 23)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: PALERMENDES USINAGEM LTDA

ADVOGADO: FABIANA CORREA DE CASTRO (OAB RJ138477)

ADVOGADO: JULYA GOMES MEDEIROS (OAB RJ211221)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5017738-77.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 24)

APELANTE: ARMANDO DOS ANJOS TIAGO (AUTOR)

ADVOGADO: JULIO CESAR DE OLIVEIRA COUTO (OAB RJ080438)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: JOSE RICARDO DE LUCA RAYMUNDO

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA, DE DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, PARA EXCLUIR A INCIDÊNCIA DE JUROS DE MORA CUMULADOS COM A TAXA SELIC NA ATUALIZAÇÃO

DOS VALORES A SEREM RESTITUÍDOS, E DE DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, PARA RECONHECER QUE FAZ JUS À ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA EM CARÁTER DEFINITIVO, SEM A NECESSIDADE DE SE SUJEITAR À NOVA PERÍCIA MÉDICA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009450-83.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 25)

AGRAVANTE: DI ROMA ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR LTDA

ADVOGADO: RENATA PASSOS BERFORD GUARANA (OAB RJ112211)

ADVOGADO: MARCOS SILVERIO DE CARVALHO (OAB RJ138122)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: CLAUDIA REGINA ATTA MARTINS PEREIRA

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0027842-63.2012.4.02.5101/RJ (PAUTA: 26)

PARTE AUTORA: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

PARTE RÉ: SERVICOS DE HEMOTERAPIA DA GAVEA LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011634-46.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 27)

AGRAVANTE: FRANCKLIN FURTADO NETO

ADVOGADO: VANESSA DAMASCENO PINHEIRO (OAB RJ202956)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RONALDO CAMPOS E SILVA

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0080299-62.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 31)

APELANTE: CONFEDERACAO BRASILEIRA DE VELA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: JOAO LUIS DE SOUZA PEREIRA (OAB RJ071530)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA (CBVELA), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011718-47.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 32)

AGRAVANTE: HAPPY CONFECÇOES LTDA

ADVOGADO: REINALDO MARTINS FERREIRA (OAB RJ061460)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: CESAR MACIEL RODRIGUES

PROCURADOR: JULIO LOPA SELLES DA SILVA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002561-16.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 34)

AGRAVANTE: PROED GRAFICA E EDITORA LTDA

ADVOGADO: SILVANA RIVERO (OAB RJ146492)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: VALMER ALBUQUERQUE AREAS

INTERESSADO: EDUARDO DOS REIS CARNEIRO GOSLING

INTERESSADO: MILTON LUIZ KELMANSON

ADVOGADO: CAMILLE FADEL DA SILVA REIS

INTERESSADO: TELELISTAS PUBLICACOES LTDA

ADVOGADO: PRISCILLA VASCONCELLOS VASQUES

INTERESSADO: CONEXAO MERCADO LTDA

ADVOGADO: SAMARA SILVA CORDOEIRA

INTERESSADO: JAMES DOUGLAS TOMPKINS

INTERESSADO: PR PERIODICOS LTDA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002104-81.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 35)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: CIA SULAMERICANA DE TABACOS
ADVOGADO: ARACY DE PAULA DELFINO (OAB RJ114092)
ADVOGADO: MARIANA SANTOS DE SOUZA (OAB RJ168184)
ADVOGADO: LUIZ CLAUDIO BRAVO COELHO (OAB RJ150811)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: MARCELO ANTONIO TEIXEIRA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0079128-41.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 36)

APELANTE: ANTEIS DO BRASIL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO LTDA (AUTOR)
ADVOGADO: ANDRE LUIZ ANDRADE DOS SANTOS (OAB RJ117303)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR: JOAO SAIA ALMEIDA LEITE

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001143-43.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 37)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: KEITH DESMOND CYRIL LATTUF CATTLEY
ADVOGADO: RICARDO BARROS BRUM (OAB ES008793)
ADVOGADO: LEONARDO NUNES MARQUES (OAB ES009579)
ADVOGADO: PAULO RÔMULO MACIEL DE SOUZA JÚNIOR (OAB ES021017)
ADVOGADO: JOAO PAULO RIBEIRO PEREIRA (OAB ES031480)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: MARCIO COELHO ORDACGI

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004837-20.2020.4.02.0000/ES (PAUTA: 38)

AGRAVANTE: GABRIEL DE OLIVEIRA PEZENTE

ADVOGADO: FREDERICO PEZENTI DE SOUZA (OAB ES012628)

AGRAVANTE: RICARDO NUNES GOES

ADVOGADO: FREDERICO PEZENTI DE SOUZA (OAB ES012628)

AGRAVANTE: FREDERICO PEZENTI DE SOUZA

ADVOGADO: FREDERICO PEZENTI DE SOUZA (OAB ES012628)

AGRAVADO: SOERCEL CONSTRUÇOES E MONTAGENS LTDA

ADVOGADO: EDUARDO MARQUES ZANANDRÉA (OAB ES018811)

ADVOGADO: JERONYMO DE BARROS ZANANDREA (OAB ES004204)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: JOSE RICARDO DE LUCA RAYMUNDO

AGRAVADO: HELVECIO SOARES

ADVOGADO: EDUARDO MARQUES ZANANDRÉA (OAB ES018811)

ADVOGADO: JERONYMO DE BARROS ZANANDREA (OAB ES004204)

AGRAVADO: ELSE SALVELINA LIBORIO SOARES

ADVOGADO: JERONYMO DE BARROS ZANANDREA (OAB ES004204)

ADVOGADO: EDUARDO MARQUES ZANANDRÉA (OAB ES018811)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DEPRECANTE: JUSTIÇA FEDERAL OUTRAS REGIÕES

INTERESSADO: PARTNER CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA.

INTERESSADO: PARTNER PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, A FIM DE RECONHECER A COMPETÊNCIA DO JUÍZO A QUO PARA EFETUAR OS ATOS NECESSÁRIOS AO APERFEIÇOAMENTO DA ARREMATACÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009173-67.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 40)

AGRAVANTE: INTERQUADRAM INFORMATICA - EIRELI

ADVOGADO: RENATA PASSOS BERFORD GUARANA (OAB RJ112211)

ADVOGADO: MARCOS SILVERIO DE CARVALHO (OAB RJ138122)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: CLAUDIA GUERRA MEROLA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO POR INTERQUADRAM INFORMATICA - EIRELI, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0515284-80.2004.4.02.5101/RJ (PAUTA: 41)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: EDILSON DA CONCEICAO MACHADO (EXECUTADO)

ADVOGADO: MARIO ANI CURY FILHO (OAB RJ072331)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001464-54.2020.4.02.9999/ES (PAUTA: 43)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: JOAO BATISTA BARROS

ADVOGADO: SAMUEL SOUSA JUNIOR (OAB GO047041)

APELADO: J B BARROS ME

ADVOGADO: SAMUEL SOUSA JUNIOR (OAB GO047041)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0504762-18.2009.4.02.5101/RJ (PAUTA: 44)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: CLAUDIA GUERRA MEROLA

APELADO: JOSE BRANCATO (EXECUTADO)

ADVOGADO: PAULO PATRICIO BEZERRA FILHO (OAB RJ094612)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL, PARA DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM COM VISTAS AO REGULAR PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5027902-67.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 45)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: ALEMAR PALLET E SERVICOS DE CARPINTARIA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ALEXANDRE MATZENBACHER (OAB RJ189230)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: MARCELO ANTONIO TEIXEIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010607-28.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 46)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: JOSE MARCOS QUINTELLA

PROCURADOR: JULIO LOPA SELLES DA SILVA

AGRAVADO: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SÃO PAULO APÓSTOLO - ASSESPA

ADVOGADO: PEDRO SOLIA PAMPLONA (OAB RJ126219)

AGRAVADO: GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S A - FALIDO

AGRAVADO: IZMIR PARTICIPACOES LTDA

AGRAVADO: PRISCILLA VIEIRA LEVINSOHN

ADVOGADO: PEDRO SOLIA PAMPLONA (OAB RJ126219)

AGRAVADO: UNIVERCIDADE TRUST DE RECEBIVEIS S/A

AGRAVADO: ADENOR GONCALVES DOS SANTOS

AGRAVADO: CLAUDIA VIEIRA LEVINSOHN

ADVOGADO: PEDRO SOLIA PAMPLONA (OAB RJ126219)

AGRAVADO: GALILEO GESTORA DE RECEBIVEIS SPE S/A

AGRAVADO: MARCIO ANDRE MENDES COSTA

AGRAVADO: RONALD GUIMARAES LEVINSOHN
ADVOGADO: PEDRO SOLIA PAMPLONA (OAB RJ126219)
DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL COM A ORDEM DE PENHORA VIA BACENJUD, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004389-47.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 47)

AGRAVANTE: SALVADOR MARCOS RIBEIRO MARTINS
ADVOGADO: LUIZA LEITE CABRAL LOUREIRO (OAB RJ155414)
AGRAVADO: PAVITEC R N PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA
AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: JANE CRISTINA NASCIMENTO GUIMARAES WANDERLEY
DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5032659-07.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 49)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: HOSPITAL DE CLINICAS DE JACAREPAGUA LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: BRENO FERREIRA MARTINS VASCONCELOS (OAB SP224120)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: CASA DE SAUDE SANTA THEREZINHA S A (IMPETRANTE)
ADVOGADO: BRENO FERREIRA MARTINS VASCONCELOS (OAB SP224120)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO I – DRF-1/RJ - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA PARA EXCLUIR EVENTUAL DIREITO À RESTITUIÇÃO VIA PRECATÓRIO/RPV, DEVENDO SER MANTIDO O DIREITO DE COMPENSAÇÃO/RESTITUIÇÃO NA VIA ADMINISTRATIVA, A CRITÉRIO DO CONTRIBUINTE, OBSERVANDO-SE A LEGISLAÇÃO VIGENTE AO TEMPO DO ENCONTRO DE CONTAS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0009539-30.2014.4.02.5101/RJ (PAUTA: 50)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: F.AB. ZONA OESTE S.A. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: JOAO AGRIPIÑO MAIA (OAB RJ115567)

ADVOGADO: FLAVIO EL AMME PARANHOS (OAB RJ104806)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: EDUARDO DE OLIVEIRA SAEZ

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E DA F.AB. ZONA OESTE S.A, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002658-54.2007.4.02.5110/RJ (PAUTA: 51)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: AMERICAN VIRGINIA IND E COM IMP E EXP DE TABACOS LTDA

ADVOGADO: ANTONIO NABOR AREIAS BULHOES (OAB AL001109)

ADVOGADO: ALEXANDRE CAPUA MARTIGNAGO (OAB DF020574)

ADVOGADO: JOAO HENRIQUE CAMPOS FONSECA (OAB DF013480)

ADVOGADO: IGOR MARQUES PONTES (OAB SP184994)

ADVOGADO: RENATO OLIVEIRA RAMOS (OAB DF020562)

APELANTE: AMERICAN VIRGINIA IND E COM IMP E EXP DE TABACOS LTDA

ADVOGADO: ANTONIO NABOR AREIAS BULHOES (OAB AL001109)

ADVOGADO: ALEXANDRE CAPUA MARTIGNAGO (OAB DF020574)

ADVOGADO: JOAO HENRIQUE CAMPOS FONSECA (OAB DF013480)

ADVOGADO: RENATO OLIVEIRA RAMOS (OAB DF020562)

ADVOGADO: IGOR MARQUES PONTES (OAB SP184994)

APELANTE: JOAO CARLOS DUARTE FERREIRA

ADVOGADO: LUIZ PAULO DOS SANTOS (OAB SP195806)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RONALDO FRONTELMO DE ALMEIDA

APELANTE: LUIZ ANTONIO DUARTE FERREIRA

ADVOGADO: ANTONIO NABOR AREIAS BULHOES (OAB AL001109)

ADVOGADO: ALEXANDRE CAPUA MARTIGNAGO (OAB DF020574)

ADVOGADO: JOAO HENRIQUE CAMPOS FONSECA (OAB DF013480)

ADVOGADO: IGOR MARQUES PONTES (OAB SP184994)

ADVOGADO: RENATO OLIVEIRA RAMOS (OAB DF020562)

APELANTE: PEDRO GELSI JUNIOR

ADVOGADO: ANTONIO NABOR AREIAS BULHOES (OAB AL001109)

ADVOGADO: ALEXANDRE CAPUA MARTIGNAGO (OAB DF020574)

ADVOGADO: JOAO HENRIQUE CAMPOS FONSECA (OAB DF013480)

ADVOGADO: RENATO OLIVEIRA RAMOS (OAB DF020562)

ADVOGADO: IGOR MARQUES PONTES (OAB SP184994)

APELANTE: MAURO DONATI

ADVOGADO: CARLA PEDROSA GUIMARAES PEREIRA (OAB RJ084555)

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER EM PARTE DOS RECURSOS E, NA PARTE CONHECIDA, NEGAR-LHES PROVIMENTO, APLICANDO A MULTA PREVISTA NO ART. 1.026, § 2º DO CPC/2015, QUE FIXO EM R\$10.000,00 PARA CADA UM DOS EMBARGANTES INDIVIDUALMENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5021085-30.2019.4.02.5001/ES (PAUTA: 52)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: EDSON SOARES DA COSTA

APELADO: MAIS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL CARIACICA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: PAULO RICARDO DA CONCEIÇÃO ALVES (OAB MG122866)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0001299-77.2013.4.02.5104/RJ (PAUTA: 53)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: LABORATORIO FACIL LTDA
ADVOGADO: JOAO ALBERTO WHEHAIBE (OAB RJ002553)
ADVOGADO: HENRIQUE CELSO FURTADO BURNS MAGALHAES (OAB RJ165040)
ADVOGADO: CRISTINE AZEVEDO WHEHAIBE (OAB RJ094005)

APELADO: CENTRO TECNICO DE PATOLOGIA CLINICA DE V REDONDA LTDA
ADVOGADO: JOAO ALBERTO WHEHAIBE (OAB RJ002553)
ADVOGADO: HENRIQUE CELSO FURTADO BURNS MAGALHAES (OAB RJ165040)
ADVOGADO: CRISTINE AZEVEDO WHEHAIBE (OAB RJ094005)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA UNIÃO FEDERAL TÃO SOMENTE PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE NÃO INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL SOBRE AS VERBAS ATINENTES AO TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS, ÀS FÉRIAS GOZADAS E AO 13º PROPORCIONAL AO AVISO PRÉVIO INDENIZADO, MANTENDO-SE A SENTENÇA NA PARTE EM QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO EM RELAÇÃO AO SALÁRIO MATERNIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5041874-41.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 54)

APELANTE: RADHA BRASIL EDICOES E SERVICOS LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0117763-28.2015.4.02.5101/RJ (PAUTA: 55)

APELANTE: COMPANHIA PORTUARIA BAIÁ DE SEPETIBA (AUTOR)

ADVOGADO: FABIO ZAMBITTE IBRAHIM (OAB RJ176415)

ADVOGADO: RAFAEL BARROSO FONTELLES (OAB DF041762)

ADVOGADO: ANDRE RIBEIRO TOSTA (OAB RJ196687)

ADVOGADO: NINA DA CONCEIÇÃO PENCAK (OAB RJ186829)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0030786-62.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 56)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: JOAO SAIA ALMEIDA LEITE

APELADO: NF SERVICOS TECNICOS ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI (AUTOR)

ADVOGADO: WAGNER BRAGANCA (OAB RJ109734)

ADVOGADO: CRISLAINE SILVA DE LIMA MOREIRA (OAB RJ174806)

ADVOGADO: FABIO NOGUEIRA FERNANDES (OAB RJ109339)

APELADO: MAGNA VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: WAGNER BRAGANCA (OAB RJ109734)

ADVOGADO: CRISLAINE SILVA DE LIMA MOREIRA (OAB RJ174806)

ADVOGADO: FABIO NOGUEIRA FERNANDES (OAB RJ109339)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5054941-73.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 57)

APELANTE: LABORATORIOS MEDICOS DR ELIEL FIGUEIREDO LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: MARCOS SILVERIO DE CARVALHO (OAB RJ138122)

ADVOGADO: RENATA PASSOS BERFORD GUARANA (OAB RJ112211)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA RECONHECER A VALIDADE DAS CDAS EXEQUENDAS E A LEGALIDADE DA APLICAÇÃO DA TAXA SELIC AO CASO, AFASTANDO A ALEGAÇÃO DE EXCESSO DE EXECUÇÃO ANTE A AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0127183-97.2015.4.02.5120/RJ (PAUTA: 58)

APELANTE: MARCIO QUARESMA FERREIRA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: RAFAEL DE SOUSA PINHEIRO (OAB RJ182435)

ADVOGADO: JORGE ROBERTO SOARES MICHÓ (OAB RJ025876)

ADVOGADO: JORGE ROBERTO SOARES MICHÓ FILHO (OAB RJ160773)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ANULAR DE OFÍCIO A SENTENÇA APELADA POR SER CITRA PETITA, DETERMINANDO A REMESSA DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA QUE OUTRA SEJA PROLATADA SEM QUALQUER VÍCIO E JULGAR PREJUDICADA A APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0000061-62.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 59)

AGRAVANTE: JOSE MANUEL MOREIRA

ADVOGADO: MARCO ANTONIO ANDRADE DE OLIVEIRA (OAB RJ076066)

ADVOGADO: VANESSA MARTINIANO NUNES DOS SANTOS (OAB RJ164802)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: MARCIO COELHO ORDACGI

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, UMA VEZ QUE O RECORRENTE NÃO IMPUGNOU, ESPECIFICAMENTE, OS FUNDAMENTOS DA DECISÃO DA AGRAVADA, DEVENDO, POR ISSO, SER INTEGRALMENTE MANTIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009451-68.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 60)

AGRAVANTE: PENTAGRAMA ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

ADVOGADO: RENATA PASSOS BERFORD GUARANA (OAB RJ112211)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: CESAR MACIEL RODRIGUES

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO ANTE A IMPOSSIBILIDADE DE REABERTURA DO PRAZO PARA OPOSIÇÃO DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL, MANTENDO, DESSA FORMA, A DECISÃO AGRAVADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010864-19.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 61)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: MARCIO COELHO ORDACGI

AGRAVADO: SUPERMERCADOS NOVO MUNDO LIMITADA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO DE TOLEDO BLAKE (OAB RJ138142)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), MOTIVO PELO QUAL DEVE SER MANTIDA A DECISÃO QUE SUSPENDEU O TRÂMITE DO EXECUTIVO FISCAL Nº 0005541-08.2006.4.02.5110 ATÉ O JULGAMENTO FINAL DO TEMA REPETITIVO Nº 987/STJ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0123872-24.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 63)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: ASSOCIACAO DO HOSPITAL EVANGELICO DO RIO DE JANEIRO

ADVOGADO: RICARDO ARMANDO CUNHA DE AGUIAR MARIZ (OAB RJ031152)

ADVOGADO: THIAGO SANTOS DA MOTTA (OAB RJ168183)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0003603-25.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 65)

AGRAVANTE: VALID SOLUCOES E SERVICOS DE SEGURANCA EM MEIOS DE PAGAMENTO E IDENTIFICACAO S.A.

ADVOGADO: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO (OAB RJ095502)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: MARCIO COELHO ORDACGI

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5058883-16.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 66)

APELANTE: JMCONFITEC SISTEMAS DE COMPUTACAO EIRELI (AUTOR)

ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: INCRA-INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE JMCONFITEC SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO EIRELI E DE SUA FILIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5057900-17.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 67)

APELANTE: FARMADACTA INFORMATICA LIMITADA (AUTOR)

ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

APELANTE: PROMO VENDAS REPRESENTACOES LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

APELANTE: CONECTFARMA MARKETING E CALL CENTER LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

APELANTE: LOCAFARMA SOLUCOES DE TRANSPORTES E LOGISTICA S.A. (AUTOR)

ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

APELANTE: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA (AUTOR)

ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: INCRA-INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE CONECTFARMA MARKETING E CALL CENTER E OUTROS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5024494-68.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 68)

APELANTE: RADHA BRASIL EDICOES E SERVICOS LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

APELADO: INCRA-INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE RADHA BRASIL EDIÇÕES E SERVIÇOS LTDA E OUTROS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000214-10.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 69)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**AGRAVANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR:** CLAUDIA GUERRA MEROLA**AGRAVADO:** BRASILCRAFT COMERCIO DE ARTEFATOS DE COURO LTDA**ADVOGADO:** LYVIA DA COSTA RIBEIRO (OAB RJ179782)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0505509-50.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 70)**APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EMBARGANTE)**PROCURADOR:** CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES**APELADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)**PROCURADOR:** ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES**DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DE UNIÃO FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005550-92.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 71)**AGRAVANTE:** MARILENA CRAVO**ADVOGADO:** MORENCY DO COUTO E SILVA NETO (OAB RJ179929)**ADVOGADO:** NELSON SIMIS SCHVER (OAB RJ000515)**AGRAVADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR:** JACQUELINE CARNEIRO DA GRACA**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000218-25.2020.4.02.5116/RJ (PAUTA: 72)**APELANTE:** TECHNIQUES SURFACES DO BRASIL LTDA (IMPETRANTE)**ADVOGADO:** EDSON BARBOSA DE SOUZA (OAB SP340553)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO DO RIO DE JANEIRO - MINISTÉRIO DO TRABALHO - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5043273-08.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 73)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: VIGODENT S/A INDUSTRIA E COMERCIO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ALESSANDRA KRAWCZUK CRAVEIRO (OAB RJ087500)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO DA FAZENDA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: CLAUDIA GUERRA MEROLA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5007636-39.2018.4.02.5001/ES (PAUTA: 76)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: JACQUELINE CARNEIRO DA GRACA

APELADO: INSPETOR DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DE VITÓRIA/ES - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

APELADO: GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: HELVIO SANTOS SANTANA (OAB RJ216947)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA APELANTE E DENEGAR A ORDEM REQUERIDA PELO APELADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0017891-15.2016.4.02.5001/ES (PAUTA: 77)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: TARCISO LELES DE PAULA

ADVOGADO: FELIPE ITALA RIZK (OAB ES012510)

ADVOGADO: RAFAEL RAMOS FRIGGI (OAB ES022862)

APELANTE: FARINA'S INDUSTRIA E COMERCIO DE MASSAS LTDA

ADVOGADO: FELIPE ITALA RIZK (OAB ES012510)

ADVOGADO: RAFAEL RAMOS FRIGGI (OAB ES022862)

APELANTE: AGROPECUARIA VIVA MARIA SA

ADVOGADO: FELIPE ITALA RIZK (OAB ES012510)

ADVOGADO: RAFAEL RAMOS FRIGGI (OAB ES022862)

APELANTE: AGROPECUARIA RIO PALMEIRAS LTDA

ADVOGADO: FELIPE ITALA RIZK (OAB ES012510)

ADVOGADO: RAFAEL RAMOS FRIGGI (OAB ES022862)

APELANTE: PAO GOSTOSO INDUSTRIA E COMERCIO SA

ADVOGADO: FELIPE ITALA RIZK (OAB ES012510)

ADVOGADO: RAFAEL RAMOS FRIGGI (OAB ES022862)

APELANTE: ANDRE HELAL DE PAULA

ADVOGADO: FELIPE ITALA RIZK (OAB ES012510)

ADVOGADO: RAFAEL RAMOS FRIGGI (OAB ES022862)

APELANTE: VICTOR HELAL DE PAULA

ADVOGADO: FELIPE ITALA RIZK (OAB ES012510)

ADVOGADO: RAFAEL RAMOS FRIGGI (OAB ES022862)

APELANTE: MASSAS ALIMENTICIAS FIRENZE SA

ADVOGADO: FELIPE ITALA RIZK (OAB ES012510)

ADVOGADO: RAFAEL RAMOS FRIGGI (OAB ES022862)

APELANTE: MANOEL FRANCISCO DE PAULA

ADVOGADO: FELIPE ITALA RIZK (OAB ES012510)

ADVOGADO: RAFAEL RAMOS FRIGGI (OAB ES022862)

APELANTE: MRTG - INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA

ADVOGADO: FELIPE ITALA RIZK (OAB ES012510)

ADVOGADO: RAFAEL RAMOS FRIGGI (OAB ES022862)

APELANTE: ILSA INDUSTRIA LUELLMA S/A

ADVOGADO: FELIPE ITALA RIZK (OAB ES012510)

ADVOGADO: RAFAEL RAMOS FRIGGI (OAB ES022862)

APELANTE: PAIAGUAS INDUSTRIAL E COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

ADVOGADO: FELIPE ITALA RIZK (OAB ES012510)

ADVOGADO: RAFAEL RAMOS FRIGGI (OAB ES022862)

APELANTE: LUCIANO BEITE

ADVOGADO: FELIPE ITALA RIZK (OAB ES012510)

ADVOGADO: RAFAEL RAMOS FRIGGI (OAB ES022862)

APELANTE: CHRISTIANO HELAL DE PAULA

ADVOGADO: FELIPE ITALA RIZK (OAB ES012510)

ADVOGADO: RAFAEL RAMOS FRIGGI (OAB ES022862)

APELANTE: MARIA TOTELOTE DE PAULA

ADVOGADO: FELIPE ITALA RIZK (OAB ES012510)

ADVOGADO: RAFAEL RAMOS FRIGGI (OAB ES022862)

APELADO: BIMBO DO BRASIL LTDA

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE MRTG INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA E OUTROS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5038964-07.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 78)

APELANTE: CON SERVICE - SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LUIZ FERNANDES TEIXEIRA RAMOS (OAB SC043142)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE CON SERVICE - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA., DEVENDO SER MANTIDA A SENTENÇA QUE DENEGOU A SEGURANÇA PLEITEADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5047802-36.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 79)

APELANTE: SEMPRE ODONTO PLANOS ODONTOLOGICOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA (OAB RJ112310)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO I – DRF-1/RJ - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE SEMPRE ODONTO PLANOS ODONTOLÓGICOS LTDA., DEVENDO SER MANTIDA A SENTENÇA QUE DENEGOU A SEGURANÇA PLEITEADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013321-15.2018.4.02.5001/ES (PAUTA: 80)

APELANTE: ORGANIZACAO COMERCIAL FORENZA LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: BRUNO DA LUZ DARCY DE OLIVEIRA (OAB ES011612)

ADVOGADO: FELIPE ITALA RIZK (OAB ES012510)

ADVOGADO: ALBERTO NEMER NETO (OAB ES012511)

APELADO: BIMBO DO BRASIL LTDA (EMBARGADO)

ADVOGADO: LUIZ ROGERIO SAWAYA BATISTA (OAB RJ165294)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO (EMBARGADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5007618-38.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 81)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: GERDAU AÇOS LONGOS S.A. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: HELVECIO FRANCO MAIA JUNIOR (OAB MG077467)

ADVOGADO: ALESSANDRO MENDES CARDOSO (OAB MG076714)

APELADO: DELEGADO DA DELEGACIA ESPECIAL DE MAIORES CONTRIBUINTES NO RIO DE JANEIRO - DEMAC - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA CONSELHO NACIONAL - SESI - CONSELHO NACIONAL (INTERESSADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: ADRIANA DE SABOYA GOLDBERG

APELADO: SUPERINTENDENTE - SESI-SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: DIRETOR REGIONAL DO SENAI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, COM EFEITOS INFRINGENTES, PARA DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, GILRAT (CONTRIBUIÇÃO DO GRAU DE INCIDÊNCIA DE INCAPACIDADE LABORATIVA DECORRENTE DOS RISCOS AMBIENTAIS DO TRABALHO) E DAS SEGUINTE CONTRIBUIÇÕES DESTINADAS A TERCEIROS (SALÁRIO EDUCAÇÃO, INCRA, SESI, SENAI, SESC, SENAC, SEST, SENAT E SEBRAE) SOBRE O SALÁRIO MATERNIDADE, BEM COMO DECLARAR O DIREITO À COMPENSAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDAS INDEVIDAMENTE, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE À ÉPOCA DO ENCONTRO DE CONTAS, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA DEMANDA, NOS TERMOS DO ART. 170-A DO CTN, OBSERVADA A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL E ATUALIZADAS, EXCLUSIVAMENTE, PELA TAXA SELIC, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000581-34.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 82)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: JOAO LEOPOLDO DE MENEZES NETO

ADVOGADO: ANDRE FONSECA LEME (OAB SP172666)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: EDUARDO DE OLIVEIRA SAEZ

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5035622-22.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 83)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: TIM S A (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MURILO MARCO (OAB SP238689)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: LUCIANA POTIGUAR RIBEIRO VIDAL

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL NO RIO DE JANEIRO I - MINISTÉRIO DA FAZENDA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5100342-95.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 84)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: FIEL-LAB ANALISES CLINICAS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FABIO RICARDO SALLES DOS SANTOS (OAB RJ132219)

ADVOGADO: DIOGO MARCUS LEIBAO SALLES (OAB RJ152216)

APELADO: DELEGADO REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (IMPETRADO)

PROCURADOR: ADRIANA DE SABOYA GOLDBERG

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: MAURÍCIO DA ROCHA RIBEIRO

PROCURADOR: MÁRCIA MORGADO MIRANDA WEINSCHENKER

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001723-73.2018.4.02.5002/ES (PAUTA: 85)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: NATURALE GRANITOS E MARMORES EIRELI (AUTOR)

ADVOGADO: MARCOS VINICIUS MARTINS (OAB ES025917)

ADVOGADO: HENRIQUE DA CUNHA TAVARES (OAB ES010159)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: ANDREA VIVACQUA CORREA DE OLIVEIRA PUGLIESE

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, TÃO SOMENTE PARA MAJORAR EM 1% (UM POR CENTO) OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM DESFAVOR DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5022547-76.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 86)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: JOAO SAIA ALMEIDA LEITE

APELADO: ESTILO NOBRE X RIO SUB-EMPREENHEIRA LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: MARIA DE FATIMA CALDAS GUIMARAES (OAB RJ085511)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5004260-02.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 87)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: SOLUÇÃO LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: GABRIEL ALVES ELIAS (OAB BA048169)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: CLAUDIA REGINA ATTA MARTINS PEREIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5030615-49.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 88)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

PARTE AUTORA: MVSS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: SABINA OLIVEIRA DE ABREU (OAB RJ141427)

ADVOGADO: DANIELLE MAGALHAES GONCALVES (OAB RJ140985)

PARTE RÉ: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: MARCELO D ALENCOURT NOGUEIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER EM PARTE DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, NA PARTE CONHECIDA, DAR PARCIAL PROVIMENTO, COM ATRIBUIÇÃO DE EFEITOS MODIFICATIVOS, PARA DECLARAR A EXIGIBILIDADE DA

INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE O VALOR SATISFEITO A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5018558-42.2018.4.02.5001/ES (PAUTA: 89)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: CLAUDIA GUERRA MEROLA

APELANTE: POSEIDON MARITIMA LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: EDUARDO DE LIMA OLEARI (OAB ES021540)

ADVOGADO: ANGELO GIUSEPPE JUNGER DUARTE (OAB ES005842)

APELADO: OS MESMOS

APELADO: FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5098295-51.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 90)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: EQUITRANS - EQUIPAMENTOS, TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: EDUARDO DE ABREU BERBIGIER (OAB RS041877)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: CLAUDIA GUERRA MEROLA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0014316-58.2014.4.02.5101/RJ (PAUTA: 91)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CHC DO BRASIL TAXI AEREO S.A.
ADVOGADO: JOSE GUSTAVO FERNANDES BRAGA (OAB RJ099095)
APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS
DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0079364-53.2017.4.02.5102/RJ (PAUTA: 92)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIMED DE NOVA FRIBURGO SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ADVOGADO: ANDREI FURTADO FERNANDES (OAB RJ089250)
APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS
DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0197603-19.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 93)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS
APELADO: MULTI OPTICA DISTRIBUIDORA LTDA
ADVOGADO: ANDRÉ GOMES DE OLIVEIRA (OAB RJ085266)
ADVOGADO: DANIELA ALVES PORTUGAL DUQUE ESTRADA (OAB RJ112454)
ADVOGADO: GABRIEL MANICA MENDES DE SENA (OAB RJ148656)
ADVOGADO: CARLOS EDUARDO DE BARROS SALLES (OAB RJ164007)
APELADO: MULTI OPTICA DISTRIBUIDORA LTDA
ADVOGADO: ANDRÉ GOMES DE OLIVEIRA (OAB RJ085266)
ADVOGADO: DANIELA ALVES PORTUGAL DUQUE ESTRADA (OAB RJ112454)
ADVOGADO: GABRIEL MANICA MENDES DE SENA (OAB RJ148656)
ADVOGADO: CARLOS EDUARDO DE BARROS SALLES (OAB RJ164007)
APELADO: MULTI OPTICA DISTRIBUIDORA LTDA
ADVOGADO: ANDRÉ GOMES DE OLIVEIRA (OAB RJ085266)
ADVOGADO: DANIELA ALVES PORTUGAL DUQUE ESTRADA (OAB RJ112454)

ADVOGADO: GABRIEL MANICA MENDES DE SENA (OAB RJ148656)
ADVOGADO: CARLOS EDUARDO DE BARROS SALLES (OAB RJ164007)

APELADO: MULTI OPTICA DISTRIBUIDORA LTDA
ADVOGADO: ANDRÉ GOMES DE OLIVEIRA (OAB RJ085266)
ADVOGADO: DANIELA ALVES PORTUGAL DUQUE ESTRADA (OAB RJ112454)
ADVOGADO: GABRIEL MANICA MENDES DE SENA (OAB RJ148656)
ADVOGADO: CARLOS EDUARDO DE BARROS SALLES (OAB RJ164007)

APELADO: MULTI OPTICA DISTRIBUIDORA LTDA
ADVOGADO: ANDRÉ GOMES DE OLIVEIRA (OAB RJ085266)
ADVOGADO: DANIELA ALVES PORTUGAL DUQUE ESTRADA (OAB RJ112454)
ADVOGADO: GABRIEL MANICA MENDES DE SENA (OAB RJ148656)
ADVOGADO: CARLOS EDUARDO DE BARROS SALLES (OAB RJ164007)

APELADO: MULTI OPTICA DISTRIBUIDORA LTDA
ADVOGADO: ANDRÉ GOMES DE OLIVEIRA (OAB RJ085266)
ADVOGADO: DANIELA ALVES PORTUGAL DUQUE ESTRADA (OAB RJ112454)
ADVOGADO: GABRIEL MANICA MENDES DE SENA (OAB RJ148656)
ADVOGADO: CARLOS EDUARDO DE BARROS SALLES (OAB RJ164007)

APELADO: MULTI OPTICA DISTRIBUIDORA LTDA
ADVOGADO: ANDRÉ GOMES DE OLIVEIRA (OAB RJ085266)
ADVOGADO: DANIELA ALVES PORTUGAL DUQUE ESTRADA (OAB RJ112454)
ADVOGADO: GABRIEL MANICA MENDES DE SENA (OAB RJ148656)
ADVOGADO: CARLOS EDUARDO DE BARROS SALLES (OAB RJ164007)

APELADO: ESSILOR DA AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ADVOGADO: ANDRÉ GOMES DE OLIVEIRA (OAB RJ085266)
ADVOGADO: DANIELA ALVES PORTUGAL DUQUE ESTRADA (OAB RJ112454)
ADVOGADO: GABRIEL MANICA MENDES DE SENA (OAB RJ148656)
ADVOGADO: CARLOS EDUARDO DE BARROS SALLES (OAB RJ164007)

APELADO: MULTI OPTICA DISTRIBUIDORA LTDA
ADVOGADO: ANDRÉ GOMES DE OLIVEIRA (OAB RJ085266)
ADVOGADO: DANIELA ALVES PORTUGAL DUQUE ESTRADA (OAB RJ112454)
ADVOGADO: GABRIEL MANICA MENDES DE SENA (OAB RJ148656)
ADVOGADO: CARLOS EDUARDO DE BARROS SALLES (OAB RJ164007)

APELADO: MULTI OPTICA DISTRIBUIDORA LTDA
ADVOGADO: ANDRÉ GOMES DE OLIVEIRA (OAB RJ085266)
ADVOGADO: DANIELA ALVES PORTUGAL DUQUE ESTRADA (OAB RJ112454)
ADVOGADO: GABRIEL MANICA MENDES DE SENA (OAB RJ148656)
ADVOGADO: CARLOS EDUARDO DE BARROS SALLES (OAB RJ164007)

APELADO: MULTI OPTICA DISTRIBUIDORA LTDA
ADVOGADO: ANDRÉ GOMES DE OLIVEIRA (OAB RJ085266)
ADVOGADO: DANIELA ALVES PORTUGAL DUQUE ESTRADA (OAB RJ112454)
ADVOGADO: GABRIEL MANICA MENDES DE SENA (OAB RJ148656)

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO DE BARROS SALLES (OAB RJ164007)

APELADO: MULTI OPTICA DISTRIBUIDORA LTDA

ADVOGADO: ANDRÉ GOMES DE OLIVEIRA (OAB RJ085266)

ADVOGADO: DANIELA ALVES PORTUGAL DUQUE ESTRADA (OAB RJ112454)

ADVOGADO: GABRIEL MANICA MENDES DE SENA (OAB RJ148656)

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO DE BARROS SALLES (OAB RJ164007)

APELADO: MULTI OPTICA DISTRIBUIDORA LTDA

ADVOGADO: ANDRÉ GOMES DE OLIVEIRA (OAB RJ085266)

ADVOGADO: DANIELA ALVES PORTUGAL DUQUE ESTRADA (OAB RJ112454)

ADVOGADO: GABRIEL MANICA MENDES DE SENA (OAB RJ148656)

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO DE BARROS SALLES (OAB RJ164007)

APELADO: MULTI OPTICA DISTRIBUIDORA LTDA

ADVOGADO: ANDRÉ GOMES DE OLIVEIRA (OAB RJ085266)

ADVOGADO: DANIELA ALVES PORTUGAL DUQUE ESTRADA (OAB RJ112454)

ADVOGADO: GABRIEL MANICA MENDES DE SENA (OAB RJ148656)

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO DE BARROS SALLES (OAB RJ164007)

APELADO: MULTI OPTICA DISTRIBUIDORA LTDA

ADVOGADO: ANDRÉ GOMES DE OLIVEIRA (OAB RJ085266)

ADVOGADO: DANIELA ALVES PORTUGAL DUQUE ESTRADA (OAB RJ112454)

ADVOGADO: GABRIEL MANICA MENDES DE SENA (OAB RJ148656)

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO DE BARROS SALLES (OAB RJ164007)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO E JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS, FICANDO INVERTIDOS OS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0034106-32.2017.4.02.5001/ES (PAUTA: 94)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: SINDICATO TRABALHADORES EM ALIMENTACAO E AFINS DO E.E.S

ADVOGADO: HENRIQUE ROCHA FRAGA (OAB ES009138)

ADVOGADO: LUÍS FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA (OAB ES006942)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO DA UNIÃO FEDERAL E JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS DEDUZIDOS NA INICIAL, FICANDO INVERTIDOS OS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000461-12.2014.4.02.5101/RJ (PAUTA: 95)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO**

APELANTE: SOJITZ DO BRASIL S/A.

ADVOGADO: GUSTAVO BARROSO TAPARELLI (OAB SP234419)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: INCRA-INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC

ADVOGADO: GUSTAVO PINHEIRO DE MOURA (OAB BA016518)

ADVOGADO: RODRIGO PINHEIRO DE MOURA (OAB BA018420)

APELADO: FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE

PROCURADOR: THIAGO LUIZ ISACKSSON DALBUQUERQUE

PROCURADOR: DANIEL GIGANTE DE CASTRO DA COSTA E SILVA

PROCURADOR: CECÍLIA DELALIBERA TRINDADE

APELADO: SERVICIO SOCIAL DO COMERCIO - SESC ADMINISTRACAO REGIONAL DO RIO DE JANEIRO

ADVOGADO: GUSTAVO PINHEIRO DE MOURA (OAB BA016518)

ADVOGADO: RAPHAELA CUNHA JUSTO DA SILVA (OAB RJ094117)

ADVOGADO: RODRIGO PINHEIRO DE MOURA (OAB BA018420)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCENDO O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, I) JULGAR EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, VI, DO CPC/15, EM RELAÇÃO ÀS ENTIDADES FNDE, INCRA, SEBRAE, SENAC E SESC, EM RAZÃO DA ILEGITIMIDADE PASSIVA; II) DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DE SOJITZ DO BRASIL S/A PARA ASSEGURAR O DIREITO DE NÃO INCLUIR NA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL E DAS CONTRIBUIÇÕES DESTINADAS A TERCEIROS A RUBRICA PAGA A TÍTULO DE SALÁRIO-MATERNIDADE, ASSEGURANDO O DIREITO DE COMPENSAÇÃO/RESTITUIÇÃO NA VIA ADMINISTRATIVA, A CRITÉRIO DO CONTRIBUINTE, DOS VALORES INDEVIDAMENTE RECOLHIDOS A TAL TÍTULO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE AO À ÉPOCA DO ENCONTRO DE CONTAS, RESPEITANDO O PRAZO PRESCRICIONAL QUINQUENAL E COM APLICAÇÃO EXCLUSIVA DA TAXA SELIC A TÍTULO DE JUROS E CORREÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0127956-74.2017.4.02.5120/RJ (PAUTA: 96)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO**

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: CASA CARDAO LTDA
ADVOGADO: GABRIEL PRADO AMARANTE DE MENDONÇA (OAB RJ164897)
DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO INTERPOSTO PELA UNIÃO E JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS NO TOCANTE AO TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0026721-15.2003.4.02.5101/RJ (PAUTA: 99)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS
APELADO: CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVICOS EIRELI (AUTOR)
ADVOGADO: WILSON CUNHA GODINHO (OAB RJ073073)
DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0020515-48.2004.4.02.5101/RJ (PAUTA: 100)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS
APELADO: ESTRELA SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA (AUTOR)
ADVOGADO: GEOVANI PAULINO DOS SANTOS FILHO (OAB RJ092414)
DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001532-48.2011.4.02.5103/RJ (PAUTA: 103)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS
APELADO: XINGUARA AUTOMOVEIS LTDA (EMBARGANTE)
ADVOGADO: MARIO JORGE DOS SANTOS TAVARES (OAB RJ143650)
ADVOGADO: MARY PATRICIA LAGE FIGUEIREDO (OAB RJ088394)
APELADO: JOSE GOMES DA SILVA (EMBARGANTE)
ADVOGADO: MARIO JORGE DOS SANTOS TAVARES (OAB RJ143650)
APELADO: MOISES DE SOUZA BOECHAT (EMBARGANTE)

ADVOGADO: MARCOS DE SOUZA BOECHAT (OAB RJ152805)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL DA UNIÃO/FAZENDA NACIONAL POR APRESENTAR RAZÕES DISSOCIADAS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5038804-79.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 104)

APELANTE: GELO POLAR MANIA EIRELI (EMBARGANTE)

ADVOGADO: VINICIUS MOTA DE EGIDIO (OAB RJ124967)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL INTERPOSTO POR GELO POLAR MANIA EIRELI, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0002696-35.2003.4.02.5101/RJ (PAUTA: 105)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO (AUTOR)

PROCURADOR: ANA PAULA BUONOMO MACHADO

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0528435-84.2002.4.02.5101/RJ (PAUTA: 106)

APELANTE: STUDIO FOTOGRAFICO 188 LTDA (EXECUTADO)

ADVOGADO: JOSE MARCO TAYAH (OAB RJ067177)

ADVOGADO: MARCO TAYAH (OAB RJ011951)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO POR STUDIO FOTOGRÁFICO 188 LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008532-79.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 107)

AGRAVANTE: SANATORIO OSWALDO CRUZ LTDA

ADVOGADO: LEANDRO JOSE TEIXEIRA SIMAO (OAB RJ068151)

ADVOGADO: HERALDO MOTTA PACCA (OAB RJ039796)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: JULIO LOPA SELLES DA SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DE SANATÓRIO OSWALDO CRUZ LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000539-51.2010.4.02.5002/ES (PAUTA: 108)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: HOSPITAL PADRE OLIVIO (EXECUTADO)

ADVOGADO: LUIZ CARLOS LOPES BRANDÃO FILHO (OAB ES011938)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DE OFÍCIO DA REMESSA NECESSÁRIA E DO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO POR UNIÃO/ FAZENDA NACIONAL PARA, NO MÉRITO, DAR-LHES PARCIAL PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010336-82.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 109)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: EDSON SOARES DA COSTA

AGRAVADO: CLARO S.A.

ADVOGADO: JULIANA DE ARAUJO CUNHA CHAVES (OAB RJ196520)

ADVOGADO: ALEXANDRE ALFREDO CORDEIRO DE FRANCA (OAB RJ115449)

ADVOGADO: LEONARDO PIETRO ANTONELLI (OAB RJ084738)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO POR UNIÃO/ FAZENDA NACIONAL PARA, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO E MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5050967-28.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 112)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)**PROCURADOR:** CLAUDIA REGINA ATTA MARTINS PEREIRA**APELADO:** SHV GAS BRASIL LTDA (AUTOR)**ADVOGADO:** ANDERSON ANGELO VIANNA DA COSTA (OAB PR059738)**DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5064532-59.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 113)**APELANTE:** COSAN LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES S/A (AUTOR)**ADVOGADO:** PATRICIA DOTTO DE OLIVEIRA (OAB RJ122533)**APELADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**INTERESSADO:** COSAN LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES S.A. (AUTOR)**ADVOGADO:** PATRICIA DOTTO DE OLIVEIRA**DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO POR COSAN LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES S/A, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. SUSTENTAÇÃO ORAL: DR. FABIO PALLARETTI CALCINI, OAB SP 197072, PELA APELANTE.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010757-72.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 116)**AGRAVANTE:** NELSON ANTONIO DE CASTRO MOREIRA**ADVOGADO:** RENATA PASSOS BERFORD GUARANA (OAB RJ112211)**ADVOGADO:** MARCOS SILVERIO DE CARVALHO (OAB RJ138122)**AGRAVADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR:** ALEXANDRE DELDUQUE CORDEIRO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO POR NELSON ANTONIO DE CASTRO MOREIRA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011491-23.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 117)

AGRAVANTE: AIDA DE OLIVEIRA MOURA

ADVOGADO: ERICA BARBOZA VENTURINO (OAB RJ200408)

ADVOGADO: FABRICIUS PINTO ASSUMPÇÃO (OAB RJ141638)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: ALEXANDRE DELDUQUE CORDEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: MARIA LIDIA DA SILVA

INTERESSADO: CEREALISTA MARTINS LTDA

INTERESSADO: SUZUE NEVES

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

APÓS O VOTO DO RELATOR NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO POR AIDA DE OLIVEIRA MOURA, A FIM DE PRONUNCIAR A PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE E CONDENAR A UNIÃO FEDERAL AO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO PERCENTUAL DE 10% SOBRE O VALOR DO PROVEITO ECONÔMICO OBTIDO, NOS TERMOS DO ART. 85, §3º, I, DO CPC/15, ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM, PEDIU VISTA A DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0171742-36.2014.4.02.5101/RJ (PAUTA: 118)

APELANTE: ANNA BARBARA BABI DA FONTOURA XAVIER (EXECUTADO)

ADVOGADO: GUILHERME VALLADARES GIESTA (OAB RJ138100)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

INTERESSADO: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NITERÓI (INTERESSADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO POR ANNA BARBARA BABI DA FONTOURA XAVIER, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011311-07.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 119)

AGRAVANTE: CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S A

ADVOGADO: DANIELA DE SOUSA SATURNINO BRAGA (OAB RJ128762)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: ALEXANDRE DELDUQUE CORDEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO POR CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5081057-19.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 120)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: LUMINOSA RST MATERIAL ELÉTRICO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: JOAO ANTONIO LOPES (OAB RJ063370)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: ADRIANA DE SABOYA GOLDBERG

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR UNIÃO FEDERAL E DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR LUMINOSA RST MATERIAL ELÉTRICO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0050251-62.2014.4.02.5101/RJ (PAUTA: 121)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: EDUARDO DE OLIVEIRA SAEZ

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: ESPACO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: BLANCA MARIA BRAGA FANTONI (OAB RJ137251)

ADVOGADO: ALINE ESPIRITO SANTO DANTAS DA SILVA (OAB RJ126689)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008253-36.2008.4.02.5001/ES (PAUTA: 122)

APELANTE: AGROPECUARIA VIVA MARIA SA (EXECUTADO)

ADVOGADO: FELIPE ITALA RIZK (OAB ES012510)

ADVOGADO: BRUNO DA LUZ DARCY DE OLIVEIRA (OAB ES011612)

APELANTE: ILSA INDUSTRIA LUELLMA S/A (EXECUTADO)

ADVOGADO: FELIPE ITALA RIZK (OAB ES012510)

ADVOGADO: BRUNO DA LUZ DARCY DE OLIVEIRA (OAB ES011612)

APELANTE: MRTG - INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA (EXECUTADO)

ADVOGADO: FELIPE ITALA RIZK (OAB ES012510)

ADVOGADO: BRUNO DA LUZ DARCY DE OLIVEIRA (OAB ES011612)

APELANTE: PAO GOSTOSO INDUSTRIA E COMERCIO SA (EXECUTADO)

ADVOGADO: FELIPE ITALA RIZK (OAB ES012510)

ADVOGADO: BRUNO DA LUZ DARCY DE OLIVEIRA (OAB ES011612)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELANTE: FARINA'S INDUSTRIA E COMERCIO DE MASSAS LTDA (EXECUTADO)

ADVOGADO: FELIPE ITALA RIZK (OAB ES012510)

ADVOGADO: BRUNO DA LUZ DARCY DE OLIVEIRA (OAB ES011612)

APELANTE: PAIAGUAS INDUSTRIAL E COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (EXECUTADO)

ADVOGADO: FELIPE ITALA RIZK (OAB ES012510)

ADVOGADO: BRUNO DA LUZ DARCY DE OLIVEIRA (OAB ES011612)

APELANTE: AGROPECUARIA RIO PALMEIRAS LTDA (EXECUTADO)

ADVOGADO: FELIPE ITALA RIZK (OAB ES012510)

ADVOGADO: BRUNO DA LUZ DARCY DE OLIVEIRA (OAB ES011612)

APELANTE: CENTRO NORTE AGROPECUARIA LTDA (EXECUTADO)

ADVOGADO: FELIPE ITALA RIZK (OAB ES012510)

ADVOGADO: BRUNO DA LUZ DARCY DE OLIVEIRA (OAB ES011612)

APELANTE: FIRE PARTICIPACOES LTDA. (EXECUTADO)

ADVOGADO: FELIPE ITALA RIZK (OAB ES012510)

ADVOGADO: BRUNO DA LUZ DARCY DE OLIVEIRA (OAB ES011612)

APELANTE: MASSAS ALIMENTICIAS FIRENZE SA (EXECUTADO)

ADVOGADO: FELIPE ITALA RIZK (OAB ES012510)

ADVOGADO: BRUNO DA LUZ DARCY DE OLIVEIRA (OAB ES011612)

APELANTE: MRTG - INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA - ME (EXECUTADO)

ADVOGADO: FELIPE ITALA RIZK (OAB ES012510)

ADVOGADO: BRUNO DA LUZ DARCY DE OLIVEIRA (OAB ES011612)

APELADO: TARCISO LELES DE PAULA (EXECUTADO)

APELADO: BIMBO DO BRASIL LTDA (EXECUTADO)

ADVOGADO: LUIZ ROGERIO SAWAYA BATISTA (OAB RJ165294)

APELADO: COMERCIAL GOLDEN FISH LTDA (EXECUTADO)

APELADO: HERBERT JOSE DE PAULA (EXECUTADO)

APELADO: OS MESMOS

APELADO: SAN FRANCISCO DE SAO GONCALO COMERCIO E INDUSTRIA DE PANIFICADOS LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL DA UNIÃO/FAZENDA NACIONAL E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL DE AGROPECUÁRIA VIVA MARIA S/A E OUTROS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5047119-33.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 123)

APELANTE: ASSOCIACAO DAS EMPRESAS BRASILEIRAS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO (SOCIEDADE) (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LUIZ RICARDO DE CASTRO GUERRA (OAB PB017598A)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: SUPERINTENDENTE - MINISTÉRIO DO TRABALHO - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO POR ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS BRASILEIRAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - ASSESPRO/RJ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5019801-84.2019.4.02.5001/ES (PAUTA: 124)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: MARCELO D ALENCOURT NOGUEIRA

APELADO: TUBOS SOLDADOS ATLANTICO S/A (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RODRIGO HENRIQUE PIRES (OAB MG143096)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO DA FAZENDA - VITÓRIA (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS OPOSTOS PELA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010255-36.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 127)

AGRAVANTE: ASSOCIACAO CARIOCA DE EDUCACAO E CULTURA - ACEC

ADVOGADO: ADRIANO MONTE PESSOA (OAB RJ002709A)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: CESAR MACIEL RODRIGUES

AGRAVADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO/RJ - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO POR ASSOCIAÇÃO CARIOCA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ACEC PARA, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO E MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5016433-67.2019.4.02.5001/ES (PAUTA: 129)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: CLAUDIA GUERRA MEROLA

APELADO: ANDALUZ INDUSTRIA METALURGICA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MARCO TULIO RIBEIRO FIALHO (OAB ES014586)

APELADO: DISMIL - COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MARCO TULIO RIBEIRO FIALHO (OAB ES014586)

APELADO: ELETROMIL COMERCIAL LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MARCO TULIO RIBEIRO FIALHO (OAB ES014586)

APELADO: ELETROMIL COMERCIAL LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MARCO TULIO RIBEIRO FIALHO (OAB ES014586)

APELADO: ELETROTINTAS COMERCIAL LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MARCO TULIO RIBEIRO FIALHO (OAB ES014586)

APELADO: ELETROTINTAS COMERCIAL LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MARCO TULIO RIBEIRO FIALHO (OAB ES014586)

APELADO: ANDALUZ INDUSTRIA METALURGICA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MARCO TULIO RIBEIRO FIALHO (OAB ES014586)

APELADO: AVANTI ILUMINACAO LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MARCO TULIO RIBEIRO FIALHO (OAB ES014586)

APELADO: ELETROMIL COMERCIAL LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MARCO TULIO RIBEIRO FIALHO (OAB ES014586)

APELADO: ELETROMIL COMERCIAL LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MARCO TULIO RIBEIRO FIALHO (OAB ES014586)

APELADO: ELETROMIL COMERCIAL LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MARCO TULIO RIBEIRO FIALHO (OAB ES014586)

APELADO: ELETROTINTAS COMERCIAL LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MARCO TULIO RIBEIRO FIALHO (OAB ES014586)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 1.040, II, CPC, PARA MODIFICAR O ACÓRDÃO PROFERIDO E ADEQUÁ-LO AO QUE FORA DECIDIDO NO PARADIGMA CITADO (RE Nº 1072485), DE FORMA A DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO POR UNIÃO FEDERAL PARA DESTACAR A DEVIDA INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL E CONTRIBUIÇÕES DESTINADAS A TERCEIROS SOBRE OS VALORES PAGOS PELA PARTE IMPETRANTE A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002172-31.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 130)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: G3 AUTOMOTIVE VEICULOS LTDA
ADVOGADO: DENIS ARANHA FERREIRA (OAB SP200330)

AGRAVANTE: G2 AUTO FRANCE LTDA
ADVOGADO: DENIS ARANHA FERREIRA (OAB SP200330)

AGRAVANTE: G4 AUTOMOTIVE VEICULOS LTDA
ADVOGADO: DENIS ARANHA FERREIRA (OAB SP200330)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: VALMER ALBUQUERQUE AREAS

AGRAVADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NITERÓI (DRF/NIT) - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NITERÓI

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL E, NO MÉRITO, DAR-LHES PROVIMENTO PARA SANAR A OMISSÃO, ATRIBUINDO-LHES EFEITOS INFRINGENTES EM RELAÇÃO AO TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5026140-16.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 132)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: CENTRO MEDICO JAGUARUNA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ALESSANDRO DA COSTA VETTORAZZI (OAB RJ204718)
ADVOGADO: LEONARDO VINICIUS CORREIA DE MELO (OAB RJ137721)
ADVOGADO: ANDRE DE ALMEIDA RODRIGUES (OAB RJ151551)

APELADO: CGMB SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES DO RIO DE JANEIRO LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: ALESSANDRO DA COSTA VETTORAZZI (OAB RJ204718)
ADVOGADO: LEONARDO VINICIUS CORREIA DE MELO (OAB RJ137721)
ADVOGADO: ANDRE DE ALMEIDA RODRIGUES (OAB RJ151551)

APELADO: CASA DE SAUDE NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: ALESSANDRO DA COSTA VETTORAZZI (OAB RJ204718)
ADVOGADO: LEONARDO VINICIUS CORREIA DE MELO (OAB RJ137721)
ADVOGADO: ANDRE DE ALMEIDA RODRIGUES (OAB RJ151551)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL E AO APELO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5020098-48.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 133)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELANTE: CASABRANCA INDUSTRIA DE ACESSORIOS E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MARIA EDUARDA CUSTODIO RADUSEWSKI (OAB RJ215906)
ADVOGADO: ARTHUR JOSE FAVERET CAVALCANTI (OAB RJ010854)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO APELO INTERPOSTO POR CASABRANCA INDUSTRIA DE ACESSORIOS E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5095283-29.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 134)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO/RJ - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: INOVSAT TELECOM LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: EDDIE BECKER HIRSCHFELD (OAB RJ166477)

ADVOGADO: DIOGO SANTESSO FREITAS (OAB RJ135181)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM A RESSALVA DO ENTENDIMENTO DA DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA QUANTO AO CRITÉRIO DE CÁLCULO DO ICMS A SER EXCLUÍDO DA BASE DE CÁLCULO DO PIS E DA COFINS (ITEM 4 DA EMENTA).

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5003133-35.2020.4.02.5120/RJ (PAUTA: 137)

PARTE AUTORA: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENSINO UNIVERSITARIO ABEU (IMPETRANTE)

ADVOGADO: PATRÍCIA RODRIGUES DOS SANTOS (OAB RJ140512)

PARTE RÉ: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NOVA IGUAÇU (IMPETRADO)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5003881-67.2020.4.02.5120/RJ (PAUTA: 138)

PARTE AUTORA: FOCAL ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: GUSTAVO FALCAO RIBEIRO FERREIRA (OAB RJ148031)

ADVOGADO: ADRIANO ANDRADE MUZZI (OAB MG116305)

ADVOGADO: THIAGO GEOVANE ROCHA GONCALVES (OAB MG179879)

PARTE RÉ: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NOVA IGUAÇU (IMPETRADO)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5010291-13.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 139)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

APELADO: SA GESTAO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI (IMPETRANTE)

ADVOGADO: GUSTAVO MATTA LIMA (OAB ES031214)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PROVER A REMESSA OFICIAL E O APELO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001905-79.2020.4.02.5102/RJ (PAUTA: 140)

APELANTE: DROGARIA NAVARRO DE NITEROI LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NITERÓI (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO APELO INTERPOSTO PELA DROGARIA NAVARRO DE NITERÓI LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002734-40.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 48)

INCIDENTE:

AGRAVANTE: AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE

PROCURADOR: RONALDO ESPINOLA CATALDI

AGRAVADO: PRADA COMUNICACAO INTEGRADA LTDA

AGRAVADO: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - DPU

PROCURADOR: RODRIGO ESTEVES REZENDE

RETIRADO DE PAUTA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0100021-19.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 62)

APELANTE: GERSON LEAL GOMES (EXEQUENTE)

ADVOGADO: GABRIEL DINIZ DA COSTA (OAB RJ164845)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXECUTADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

RETIRADO DE PAUTA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0031301-63.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 97)

APELANTE: IGREJA INTERNACIONAL DA GRACA DE DEUS (EMBARGANTE)

ADVOGADO: IVES GANDRA DA SILVA MARTINS (OAB SP011178)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

PROCURADOR: JULIO LOPA SELLES DA SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ADIADO O JULGAMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010697-02.2020.4.02.0000/ES (PAUTA: 98)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: MARCIO COELHO ORDACGI

AGRAVADO: ACO ART MECANICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ADVOGADO: VINÍCIUS BROCCO SARCINELLI (OAB ES011817)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA

RETIRADO DE PAUTA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5029417-83.2019.4.02.5001/ES (PAUTA: 126)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: GRANSENA EXPORTACAO E COMERCIO LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RENATA MARTINS GOMES (OAB MG085907)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: JOSE RICARDO DE LUCA RAYMUNDO

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RETIRADO DE PAUTA.

PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO À APELAÇÃO (TURMA) Nº 5010244-07.2020.4.02.0000/ES (PAUTA: 128)

REQUERENTE: WIG COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

ADVOGADO: AMANDA MELLEIRO DE CASTRO HOLL (OAB SP267832)

ADVOGADO: RICARDO OLIVEIRA GODOI (OAB SP143250)

ADVOGADO: ALEXANDER GUSTAVO LOPES DE FRANCA (OAB SP246222)

REQUERENTE: AVISTA S.A. CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO: AMANDA MELLEIRO DE CASTRO HOLL (OAB SP267832)

ADVOGADO: RICARDO OLIVEIRA GODOI (OAB SP143250)

ADVOGADO: ALEXANDER GUSTAVO LOPES DE FRANCA (OAB SP246222)

REQUERIDO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: JOSE RICARDO DE LUCA RAYMUNDO

REQUERIDO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VITÓRIA - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011142-20.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 131)

AGRAVANTE: ARR-MAZ DO BRASIL LTDA.

ADVOGADO: ERNESTO JOHANNES TROUW (OAB RJ121095)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: MARCIO COELHO ORDACGI

AGRAVADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NOVA IGUAÇU

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0031301-63.2018.4.02.5101/RJ (MESA: 1)

APELANTE: IGREJA INTERNACIONAL DA GRACA DE DEUS (EMBARGANTE)

ADVOGADO: IVES GANDRA DA SILVA MARTINS (OAB SP011178)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

PROCURADOR: JULIO LOPA SELLES DA SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ADIADO O JULGAMENTO.

Houve a prorrogação da sessão por dois dias por ter havido divergência.

Encerrou-se a sessão às 12:59:00 horas do dia 21/10/2020, tendo sido julgado(s) da totalidade 130 processo(s).

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2020.